



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

Deliberação CREA-PB nº 10/2022

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo nº 1164901/2022
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		Outros: _____

Assunto: **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2024 – CREA/PB**

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea-PB, reunida virtualmente, no dia 28 de setembro de 2022, procedeu a análise do processo nº 1164901/2022 referente ao Planejamento Estratégico 2023-2024 do Crea-PB;

Considerando o art. 165 da Constituição Federal de 1988 e as disposições acerca da obrigatoriedade de a Administração Pública conduzir os processos de planejamento plurianual e de gestão orçamentária anual de forma vinculada, conforme Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto-Lei nº 200/1967 e Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário, item 9.3;

Considerando os incisos I, II, X e XI e parágrafo único do art. 3º e os arts. 5º e 7º da Resolução nº 1.134, de 29 de outubro de 2021, que estabelecem a competência do Confea e dos Creas para a consolidação estratégica, o planejamento plurianual e a gestão anual da fiscalização do Sistema Confea/Crea;

Considerando a necessidade de definição de diretrizes estratégicas para orientar o planejamento plurianual 2023-2024 das organizações do Sistema Confea/Crea.

Considerando a Decisão Plenária nº 0996/2022 do Confea que aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 (0609521) como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o planejamento estratégico é um processo gerencial relativo à formulação de objetivos que nortearão programas de ação e sua perspectiva execução, considerando as condições internas e externas à organização e a conseqüente evolução esperada.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ao analisar o processo nº 1164901/2022 referente ao Planejamento Estratégico 2023-2024 do Crea-PB verificou que o Planejamento Estratégico foi construído dentro de uma análise do ambiente externo com: características e tendências considerando o atual cenário brasileiro, a economia nacional e as projeções para o PIB; uma análise do mercado de trabalho para os engenheiros e uma análise PEST (Política, Econômica, Social e Tecnológica) oportunidades e ameaças. Foram identificados também os fatores críticos de sucesso para o Conselho e realizada uma análise do ambiente interno através da utilização da Matriz SWOT com destaque para os pontos fortes e pontos fracos. Essas

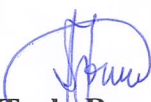
análises de ambientes foram desenvolvidas levando em consideração pesquisas indireta e direta realizada com os membros da diretoria, conselheiros, inspetores e colaboradores do Crea-PB. Após a realização das análises de ambiente o Planejamento Estratégico foi finalizado com o desenvolvimento do Mapa Estratégico com definição da missão, visão, valores e objetivos estratégicos alinhados com a Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e de Planos de Ação para a consecução dos objetivos estratégicos traçados.

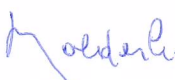
A partir da análise acima mencionada, a comissão de orçamento e tomada de contas pôde constatar que o referido Planejamento Estratégico foi elaborado atendendo a legislação vigente, referente à espécie, e de conformidade com as exigências do Confea, TCU e demais órgãos.

Deliberou:

1. Assim, pelo que está apresentado acima, esta Comissão é de parecer que o Processo do Planejamento Estratégico 2023-2024 do Crea-PB está em condições de ser aprovado pelo Plenário deste Conselho.
2. E pelo posterior encaminhamento do Processo do Planejamento Estratégico 2023-2024 ao Plenário do Crea-PB para apreciação.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022.


Eng. Civ./Seg. Trab. Ronaldo Soares Gomes
Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas


Eng. Amb./Seg. Trab. Walderley Mendes Diniz
Coordenador Adjunto da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Eng^a. Civ. Simone Cristina Coêlho Guimarães
Membro Titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas